DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua 04, nº 462 – Centro - Itirapina, SP – CEP 13530-000
(19) 3575-4008 / 3575-4070
e-mail: educacao@itirapina.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE AULAS

AS ATRIBUIÇÕES DE AULAS / CLASSES SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 3800, 22 DE NOVEMBRO DE 2021, ARTIGO 12, ITEM II E PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – VII- MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER ÀS 15 HORAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO DIA 23/06/2022.

INFORMAMOS QUE AS AULAS/CLASSES A SEREM ATRIBUÍDAS SÃO AS DESCRITAS ABAIXO:

ESCOLA: CEI "Prof. HILDA BARROS"

- PEE – Educação Especial 15 h/a

PERÍODO: TARDE (13h às 16h)

- PEI – Educação Infantil

4 h/a SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

2 h/a HORA DA LEITURA

PERÍODO: TARDE (13h às 16h)

ESCOLA: EMEI "Profª ENEIDA CARIO CORNACHIONI"

- PEI – Educação Infantil

Pré II C

PERÍODO: TARDE (13h às 17h)

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

COMDEMA ITIRAPINA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

COMTUR ITIRAPINA-SP

DELIBERAÇÃO CONJUNTA COMDEMA/COMTUR Nº01/2022

Dispõe sobre a deliberação referente ao Projeto de Permissão de uso de área protegida no Município de Itirapina-SP

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.869 de 2018, e o Conselho Municipal de Turismo de Itirapina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.875 de 2018, juntos deliberam:

Artigo 1º - O COMDEMA e o COMTUR se manifestam contrários ao Projeto de permissão de uso de área da Estação Experimental de Itirapina para empresa privada, pelo período de 15 anos, promovido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os conselhos entendem que o referido Projeto, segundo a minuta do edital disponibilizada pela SIMA, não respeita o Plano de Manejo Integrado das Estações Ecológica e Experimental de Itirapina e põe em risco a preservação ambiental do Município.

Fernando César Andreoli

Presidente do COMDEMA de Itirapina

João Eduardo Santini

Presidente do COMTUR de Itirapina

Itirapina, 22 de junho de 2022.